



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO II - Nº 36 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2007

SITE: www.socorro.sp.gov.br



Prefeitura realiza melhorias na estrada vicinal do Oratório

A estrada vicinal do bairro do Oratório está passando pela operação tapa-buraco, desde quarta-feira, 13, quando a equipe de funcionários da Prefeitura Municipal deu início aos trabalhos de limpeza e recuperação da via. Em uma ação conjunta dos departamentos de Obras, Serviços e Estradas Rurais e de Obras e Serviços Urbanos, cerca de seis quilômetros de estrada receberão as melhorias.

O primeiro passo foi a limpeza das laterais, com a retirada de

terra e restos de vegetação, para melhorar o escoamento da água. Em seguida, foi efetuada a regularização da base e compactação para receber a massa asfáltica.

Depois de preparado, o terreno recebe a emulsão, que funciona como uma espécie de cola para o asfalto, que é jogado em seguida. O serviço é finalizado com a máquina de rolo compactador passando algumas vezes sobre o local, para deixar o asfalto liso e a via pronta para o tráfego de automóveis.

Saúde encerra campanha de vacinação contra paralisia infantil

Hoje, sexta-feira, 22, é o último dia para participar da campanha de vacinação contra a poliomielite. A primeira etapa da campanha começou no sábado, 16, e já imunizou 2.058 crianças entre 0 e 5 anos.

Até a manhã de quarta-feira, 20, a campanha somou 404 vacinas em crianças menores de um ano e outras 1600 doses em crianças com idade entre um e quatro anos. As crianças com cinco anos completos e que esta-

vam com a vacina em atraso também foram imunizadas e somaram 54 doses ministradas durante a campanha.



A primeira etapa da campanha contou com a participação dos postos do Programa de Saúde da Família, Unidade Básica de Saúde do Jardim Araújo, Centro de Saúde II, postos na zona rural e

postos volantes em outros bairros rurais. A segunda etapa será realizada no dia 25 de agosto.

Aberto curso Desenho de Moda no Cemep

O Centro Municipal de Ensino Profissionalizante – Cemep/Senai dará início em julho ao novo curso de Desenho de Moda. As inscrições estarão abertas de 25 a 29 de junho, das 14h às 18h30, na secretaria da escola, na rua Marechal Floriano Peixoto, 8, sendo o valor do curso R\$ 40,00. As aulas terão início no dia 3 de julho, sempre as terças e quintas-feiras, das 19h às 22h. Mais informações pelo tel 3855-2299.



Fundo Social realiza entrega de cobertores. Pág. 8

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Festividades de Agosto: nomeadas comissões para rodeio, Festa da Padroeira e aniversário da cidade. Pág. 2

Licitação: Aberto processo para aquisição de trator agrícola, equipamentos e acessórios para a manutenção de veículos. Pág. 6

Escolas municipais promovem festas juninas com diversas apresentações. Pág. 8

Dia de campo sobre uso do solo encerra projeto de educação ambiental. Pág. 8



Fonte: Memória do Imigrante

Chegada dos imigrantes italianos, em 1908, à Hospedaria dos Imigrantes, no bairro do Brás, em São Paulo. Hoje a hospedaria abriga o Memorial do Imigrante.

25 de Maio Dia do Imigrante

A vinda de imigrantes para o Brasil, ressalvada os portugueses colonizadores, delinea-se a partir da abertura dos portos às “nações amigas” (1808) e da independência do País (1822). À margem dos deslocamentos populacionais voluntários, cabe lembrar que milhões de negros foram obrigados a imigrar, constituindo a mão-de-obra escrava. Outros imigrantes, como os italianos, a partir de 1870, foram atraídos com oferta de lotes de terra, entretanto, a grande leva imigratória começou em meados de 1880.

A principal região de atração passou a ser o Estado de São Paulo, em plena expansão da lavoura do café. Em torno de 4,5 milhões de pessoas imigraram para o país entre 1882 e 1934. (Fonte: Ministério das Relações Exteriores.)

Homenagem da
Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4385/ 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as seguintes comissões para a organização, acompanhamento e fiscalização das "Festividades de Agosto", englobando a Festa da Padroeira e Aniversário do Município, e o 16º Socorro Rodeo Festival Country – 2007, no período de 09 a 15 de agosto de 2007:

Comissão do 16º Rodeo Festival Country-2007:

Marciel Vesco - Presidente
Demais Componentes:
Ademar Verzani Filho
Adriano Fruchi (Zoom)
Benedito Ap. de Barros Machado (Tenente)
Bráulio Conti Junior
Cenise Arelaro
Edson Vesco
Edvaldo Zampoli
Helenice Ferraz
Jair Aparecido Artioli
José de Oliveira (Biliu)
José Fernando Zampoli
José Santo Setti
Luciana Michelini
Luciano Franco de Souza
Luciele Michelini
Luis Medeiros Teixeira
Maria Benedita Pires Souza (Ita)
Mário César de Moraes
Mario Marcos de Souza Pinto
Mari Rose de Faria
Maurílio Luis Tafner
Nelson Borin
Pedro Fermio da Silva
Roberto Kiniti Mori
Rogério de Souza Pinto
Sergio Luiz do Nascimento
Walter Alexandre Boví Binotti

Comissão da Festa da Padroeira e Aniversário da Cidade:

Edelson Cabral Teves – Presidente
Demais Componentes:
Levino Donizetti Neves de Oliveira
Edeli de Fátima Antunes de Almeida
Reginaldo Eugênio Mosini
Farcisio Francisco Sartori Junior
Marcos Donizetti Magon
Kellen Maria Sartori Boneti
Carlos Tavares de Toledo

Art. 2º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4388/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e nos termos do § 4º do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o uso da Pista do Centro de Exposições "João Orlandi Pagliusi", no dia 04/08/2007, das 8 as 22 h, para a realização da 6ª Etapa do 8º Circuito Regional de 06 Balizas e 03 Tambores, nos termos do Processo Administrativo nº 002730/2007.

Art. 2º - O espaço a ser utilizado deverá ser devolvido à Prefeitura nas condições em que foi cedido, respondendo a firma por quaisquer danos eventualmente causados ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4389/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Admitir, em virtude de contrato por tempo determinado conforme Lei Municipal nº 3077/2005, para ocupar o emprego de Monitor de Creche, de acordo com a classificação do Concurso Público Edital nº 01/2005, *Luciana Gazoni Pereira*, C.P. 52314 - Série 00111-SP, durante o afastamento em virtude de licença gestante da Monitora de Creche *Lidiane Souza Bruno Oliani*, no período de 10 de maio de 2007 a 29 de agosto de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4390/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, de acordo com a cláusula 2ª do Contrato de Trabalho de Direito Administrativo, Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2006, nos termos do § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 3077/2005:

- Aparecida Conceição Tovazi de Moraes, CP. 01801 - Série 042-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I a partir de 01 de junho de 2007 a 29 de junho de 2007, em substituição à licença-prêmio da professora Maria de Fátima Godoy Araújo.

- Regina Célia Manias Francisconi, CP. 28488 - Série 00181ª SP, Professor de Educação Básica I – PEB I a partir de 01 de junho de 2007, enquanto durar o afastamento por licença-saúde junto ao INSS da professora Gislene Ribeiro da Rosa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4391/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Professora *Claudia Aparecida de Mello Domingues*, C.P. 81508 - Série 00086-SP, a partir de 01 de Junho de 2007, no Nível III - referência 2, em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4392/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as professoras abaixo relacionadas, nos termos da alínea "a" do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nºs 99/2005 e 111/2006, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

a) Curso de pós-graduação em área de Educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas:

Nível II - referência 1:

- Cristiane Sartori Dutra Rizzato - C.P. 28362 - Série 00196-SP, a partir de 15/05/2007.

Nível III - referência 1:

- Alessandra Tovazzi Montini - C.P. 71424 - Série 00282-SP, a partir de 27/04/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4393/ 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Antonio Granato Neto*, Chefe da Supervisão Administrativa e de Expediente, CTPS nº 53846 - Série 303ª SP, para responder pela Diretora do Departamento Administrativo, Gestão e Planejamento, *Dra. Caçilda Ferreira dos Santos*, durante o afastamento por motivo de saúde, a partir de 11/06/2007, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição Gratuita.

Diretora: Patrícia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Estela Zanesco Moreira/ Departamento de Comunicação Social

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP

Tiragem: 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2615/ 2007

Regularização de valores referente contas Debitoras para formação do FUNDEF, na LOA para o exercício de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado pela Lei nº. 3185 de 18 de Abril de 2007, a redução no Departamento de Finanças – Divisão de Contabilidade, a fixação da despesa orçamentária para o exercício de 2007, Lei Orçamentária Anual nº. 3165/2006 de 23 de Novembro de 2006, o valor de R\$ 4.560.777,90 (Quatro Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil, Setecentos e Setenta e Sete Reais e Noventa Centavos), valor este representado pela previsão negativa dos valores das Transferências Constitucionais legais de FPM, ICMS e IPI EXPORTAÇÃO, retenção de 15% para a formação do FUNDEF, valores serão reduzidos dos créditos orçamentários infra-relacionados:

Ficha	Departamento	Class_Funcional	Natureza	Vinculo	Valor	Ficha	Departamento	Class_Funcional	Natureza	Vinculo	Valor
18	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.1.90.11.00	01.110.00	64.260,00	116	Merenda Escolar	12.306.0012.2.0013	3.3.90.39.00	02.220.21	36.960,00
19	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.1.90.13.00	01.110.00	19.180,00	117	Merenda Escolar	12.306.0012.2.0013	4.4.90.52.00	01.110.00	280,00
20	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.1.90.16.00	01.110.00	7.000,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.11.00	01.310.00	172.340,00
21	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.1.90.47.00	01.110.00	910,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.11.00	05.300.08	41.580,00
22	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.3.90.30.00	01.110.00	5.880,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.11.00	05.300.10	12.156,48
23	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.3.90.36.00	01.110.00	2.800,00	119	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.11.00	05.300.12	4.727,52
24	Gabinete do Prefeito	04.122.0002.2.0003	3.3.90.39.00	01.110.00	14.000,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.13.00	01.310.00	42.840,00
26	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.00	01.110.00	27.580,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.13.00	05.300.08	21.140,00
27	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.1.90.13.00	01.110.00	7.476,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.13.00	05.300.10	5.880,00
28	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.1.90.16.00	01.110.00	840,00	120	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.13.00	05.300.12	2.240,00
29	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.1.90.47.00	01.110.00	770,00	121	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.16.00	01.310.00	1.330,00
30	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.1.90.91.00	01.110.00	7.000,00	121	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.16.00	05.300.08	280,00
31	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.00	01.110.00	37.800,00	122	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.47.00	01.310.00	4.200,00
32	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.35.00	01.110.00	27.020,00	122	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.1.90.47.00	05.300.08	1.400,00
33	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.00	01.110.00	3.836,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	01.310.00	98.000,00
34	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.00	01.110.00	126.000,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	05.300.09	1.260,00
35	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.00	01.110.00	3.290,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	05.300.11	7.000,00
36	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	3.3.90.91.00	01.110.00	70.000,00	125	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.30.00	05.300.13	1.680,00
41	Diretoria e Dependências	04.122.0003.2.0004	4.4.90.52.00	01.110.00	10.010,00	126	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.32.00	01.310.00	16.800,00
42	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.1.90.11.00	01.110.00	31.920,00	126	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.32.00	02.300.19	25.200,00
43	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.1.90.13.00	01.110.00	8.960,00	128	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.2.0014	3.3.90.39.00	01.310.00	212.000,00
44	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.1.90.16.00	01.110.00	70,00	129	Assistência Médico Hospitalar	10.302.0013.1.0009	3.3.90.39.00	01.310.00	13.720,00
45	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.1.90.47.00	01.110.00	630,00	131	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.1.90.11.00	01.110.00	26.278,00
46	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.3.90.30.00	01.110.00	3.920,00	132	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.1.90.13.00	01.110.00	7.630,00
47	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.3.90.36.00	01.110.00	280,00	133	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.1.90.16.00	01.110.00	140,00
48	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.3.90.39.00	01.110.00	21.000,00	134	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.1.90.47.00	01.110.00	602,00
49	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	3.3.90.93.00	01.110.00	1.190,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	01.110.00	4.900,00
50	Diretoria e Dependências	04.123.0004.2.0005	4.4.90.52.00	01.110.00	1.890,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	05.500.14	2.520,00
51	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.1.90.11.00	01.110.00	9.940,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	05.500.20	3.640,00
52	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.1.90.13.00	01.110.00	2.842,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	02.500.22	112,00
53	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.1.90.16.00	01.110.00	70,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	02.500.23	700,00
54	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.1.90.47.00	01.110.00	280,00	135	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.30.00	02.500.25	1.327,20
55	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.3.90.30.00	01.110.00	1.792,00	136	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.32.00	01.110.00	26.810,00
56	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.3.90.36.00	01.110.00	280,00	137	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.36.00	01.110.00	39.060,00
57	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	3.3.90.39.00	01.110.00	12.600,00	138	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.39.00	01.110.00	23.800,00
58	Diretoria e Dependências	04.123.0005.2.0006	4.4.90.52.00	01.110.00	910,00	138	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	3.3.90.39.00	05.500.01	3.780,00
59	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.1.90.11.00	01.220.00	47.600,00	141	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	4.4.90.52.00	01.110.00	3.080,00
60	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.1.90.13.00	01.220.00	13.720,00	141	Diretoria e Dependências	08.244.0015.2.0018	4.4.90.52.00	05.500.14	700,00
61	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.1.90.16.00	01.220.00	70,00	142	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.1.90.11.00	01.110.00	8.386,00
62	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.1.90.47.00	01.220.00	1.638,00	143	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.1.90.13.00	01.110.00	2.282,00
63	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.90.43.00	01.220.00	25.200,00	144	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.1.90.16.00	01.110.00	70,00
64	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.90.30.00	01.220.00	35.658,00	145	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.1.90.47.00	01.110.00	210,00
65	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.90.32.00	01.220.00	2.044,00	146	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.3.90.30.00	01.110.00	6.342,00
66	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.90.36.00	01.220.00	280,00	147	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.3.90.31.00	01.110.00	280,00
67	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	3.3.90.39.00	01.220.00	40.264,00	148	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.3.90.36.00	01.110.00	3.640,00
69	Ensino Fundamental	12.361.0006.2.0007	4.4.90.52.00	05.220.02	52.070,48	149	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	3.3.90.39.00	01.110.00	11.900,00
70	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.1.90.11.00	05.251.00	208.880,00	150	Diretoria e Dependências	13.392.0016.2.0022	4.4.90.52.00	01.110.00	140,00
71	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.1.90.13.00	05.251.00	35.420,00	151	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.1.90.11.00	01.110.00	9.590,00
72	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.1.90.16.00	05.251.00	7.000,00	152	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.1.90.13.00	01.110.00	2.940,00
73	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.1.90.47.00	05.251.00	2.450,00	153	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.1.90.16.00	01.110.00	812,00
74	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.3.90.30.00	05.252.00	21.910,00	154	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.1.90.47.00	01.110.00	280,00
75	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.3.90.32.00	05.252.00	44.030,00	155	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.40.41.00	01.110.00	4.200,00
76	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.3.90.36.00	05.252.00	280,00	156	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.70.41.00	01.110.00	2.800,00
77	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	3.3.90.39.00	05.252.00	49.070,00	157	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.90.30.00	01.110.00	16.492,00
78	FUNDEF	12.361.0007.1.0087	4.4.90.51.00	05.252.00	28.000,00	158	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.90.31.00	01.110.00	280,00
79	FUNDEF	12.361.0007.2.0008	4.4.90.52.00	05.252.00	7.140,00	159	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.90.36.00	01.110.00	5.670,00
80	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.1.90.11.00	01.220.00	5.880,00	160	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	3.3.90.39.00	01.110.00	106.000,00
81	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.1.90.13.00	01.220.00	2.240,00	161	Diretoria e Dependências	22.661.0017.1.0024	4.4.90.51.00	02.100.05	56.140,00
82	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.1.90.16.00	01.220.00	70,00	164	Diretoria e Dependências	22.661.0017.1.0082	4.4.90.51.00	02.100.06	30.000,00
83	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.1.90.47.00	01.220.00	168,00	166	Diretoria e Dependências	22.661.0017.2.0023	4.4.90.52.00	01.110.00	420,00
84	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.3.90.30.00	01.220.00	56,00	167	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.1.90.11.00	01.110.00	25.998,00
85	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.3.90.36.00	01.220.00	161.849,00	168	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.1.90.13.00	01.110.00	7.854,00
86	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.3.90.39.00	01.220.00	30.800,00	169	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.1.90.16.00	01.110.00	1.750,00
87	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	3.3.90.47.00	01.220.00	5.978,00	170	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.1.90.47.00	01.110.00	672,00
88	Transporte de Alunos	12.361.0008.2.0009	4.4.90.52.00	01.220.00	70,00	171	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.3.90.30.00	01.110.00	28.980,00
89	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010	3.1.90.11.00	01.110.00	12.530,00	172	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0027	3.3.90.36.00	01.110.00	280,00
90	CEMEP/SENAI	12.363.0009.2.0010	3.1.90.13.00	01.110.00	3.290,00	173	Diretoria e Dependências	15.452.0018.2.0026	3.3.90.39.00	01.110.00	106.630,00
91	CEMEP/SENAI	12.363.									

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

DECRETO Nº 2615/ 2007

(Continuação)

Ficha	Departamento	Class_Funcional	Natureza	Vínculo	Valor
203	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.1.90.13.00	01.110.00	18.480,00
204	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.1.90.16.00	01.110.00	8.190,00
205	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.1.90.47.00	01.110.00	1.120,00
206	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.3.90.30.00	01.110.00	4.200,00
206	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.3.90.30.00	01.400.00	3.220,00
207	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.3.90.36.00	01.110.00	140,00
208	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.3.90.39.00	01.110.00	9.800,00
208	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.3.90.39.00	01.400.00	7.140,00
209	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	3.3.90.93.00	01.110.00	350,00
210	Serviço de Transito	15.452.0022.2.0031	4.4.90.52.00	01.110.00	560,00
211	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.1.90.11.00	01.110.00	24.206,00
212	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.1.90.13.00	01.110.00	7.980,00
213	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.1.90.16.00	01.110.00	3.500,00
214	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.1.90.47.00	01.110.00	546,00
215	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.3.90.30.00	01.110.00	8.680,00
216	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.3.90.36.00	01.110.00	140,00
217	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	3.3.90.39.00	01.110.00	11.060,00
218	Diretoria e Dependências	05.153.0023.2.0032	4.4.90.52.00	01.110.00	700,00
219	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.1.90.11.00	01.110.00	9.268,00
220	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.1.90.13.00	01.110.00	2.660,00
221	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.1.90.16.00	01.110.00	70,00
222	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.1.90.47.00	01.110.00	224,00
223	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.3.90.30.00	01.110.00	70,00
224	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.3.90.36.00	01.110.00	70,00
225	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	3.3.90.39.00	01.110.00	3.514,00
226	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	4.4.90.52.00	01.110.00	140,00
226	Diretoria e Dependências	20.605.0024.2.0033	4.4.90.52.00	05.100.32	13.104,00
227	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.1.90.11.00	01.110.00	14.168,00
228	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.1.90.13.00	01.110.00	4.130,00
229	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.1.90.16.00	01.110.00	252,00
230	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.1.90.47.00	01.110.00	294,00
231	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.3.90.30.00	01.110.00	2.100,00
232	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.3.90.31.00	01.110.00	700,00
233	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.3.90.36.00	01.110.00	630,00
234	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	3.3.90.39.00	01.110.00	11.746,00
236	Diretoria e Dependências	27.812.0025.2.0034	4.4.90.52.00	01.110.00	420,00
237	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.1.90.11.00	01.110.00	124.726,00
238	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.1.90.13.00	01.110.00	41.594,00
239	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.1.90.16.00	01.110.00	19.782,00
240	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.1.90.47.00	01.110.00	3.584,00
241	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.3.70.41.00	01.110.00	9.800,00
242	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.3.90.30.00	01.110.00	145.638,61
242	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.3.90.30.00	02.100.26	3.640,00
243	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.3.90.36.00	01.110.00	700,00
244	Serv.Munic.Estradas e Rodagem	26.782.0026.2.0035	3.3.90.39.00	01.110.00	48.580,00
246	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.1.90.11.00	01.110.00	8.190,00
247	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.1.90.13.00	01.110.00	2.478,00
248	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.1.90.16.00	01.110.00	378,00
249	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.1.90.47.00	01.110.00	392,00
250	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.3.90.30.00	01.110.00	3.598,00
251	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.3.90.36.00	01.110.00	140,00
252	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	3.3.90.39.00	01.110.00	12.040,00
253	Praças, Parques e Jardins	15.452.0027.2.0036	4.4.90.52.00	02.100.34	560,00
254	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.1.90.11.00	01.110.00	4.704,00
255	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.1.90.13.00	01.110.00	1.344,00
256	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.1.90.16.00	01.110.00	70,00
257	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.1.90.47.00	01.110.00	70,00
258	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.3.90.30.00	01.110.00	19.600,00
259	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.3.90.36.00	01.110.00	280,00
261	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	3.3.90.39.00	01.110.00	7.000,00
263	Diretoria e Dependências	17.512.0028.2.0037	4.4.90.52.00	01.110.00	840,00
264	Despesas Diversas da Adm.	28.843.0000.8.0004	3.1.90.01.00	01.110.00	43.49,00
265	Despesas Diversas da Adm.	28.843.0000.8.0005	3.1.90.09.00	01.110.00	70,00
266	Despesas Diversas da Adm.	28.846.0000.8.0002	3.1.90.47.00	01.110.00	12.670,00
267	Despesas Diversas da Adm.	28.846.0000.8.0001	3.2.90.21.00	01.110.00	30.809,52
268	Despesas Diversas da Adm.	28.846.0000.8.0003	4.6.90.71.00	01.110.00	97.621,75
269	Despesas Diversas da Adm.	99.999.9999.9.0999	9.9.99.99.99	01.110.00	136.823,34
TOTAL					4.560.777,90

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02/01/2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de Abril de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti

Diretora do Departamento de Finanças

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4394/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Profª *Lilian Regina Pegorin*, RG nº 10.477.218, como Chefe de Delegação pelo Município de Socorro nos Jogos Regionais/2007, na cidade de Bragança Paulista-SP, no período de 02 a 15 de julho de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2617/ 2007

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º. - Fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 716.218,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Duzentos e Dezoito Reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.02.01.3.3.90.35.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$	45.000,00
02.02.01.4.4.90.35.00-04.122.0003.1.0079	Diretoria e Dependência.....	R\$	14.000,00
02.02.01.4.4.90.52.00-04.122.0003.2.0004	Diretoria e Dependência.....	R\$	16.000,00
02.03.01.3.3.90.36.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$	1.000,00
02.03.01.3.3.90.39.00-04.123.0004.2.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$	5.000,00
02.05.01.3.3.90.30.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$	55.000,00
02.05.01.3.3.90.32.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$	18.000,00
02.05.01.3.3.90.39.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$	20.000,00
02.05.01.4.4.90.52.00-12.361.0006.2.0007	Ensino Fundamental.....	R\$	11.000,00
02.05.04.3.3.90.30.00-12.363.0009.2.0010	Senal.....	R\$	5.000,00
02.05.06.3.3.90.32.00-12.365.0011.2.0012	Creches.....	R\$	5.000,00
02.06.01.3.3.90.32.00-10.302.0013.2.0014	Assit.Medica-Hospitalar.....	R\$	22.000,00
02.06.01.3.3.90.39.00-10.302.0013.2.0014	Assit.Medica-Hospitalar.....	R\$	20.000,00
02.06.01.4.4.90.52.00-10.302.0013.2.0014	Assit.Medica-Hospitalar.....	R\$	156.600,00
02.07.01.3.3.90.30.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$	20.000,00
02.07.01.3.3.90.36.00-08.244.0015.2.0018	Diretoria e Dependência.....	R\$	60.000,00
02.07.01.4.4.90.51.00-08.244.0015.1.0005	Diretoria e Dependência.....	R\$	42.000,00
02.13.01.4.4.90.51.00-27.812.0025.1.0086	Diretoria e Dependência.....	R\$	21.618,00
02.06.01.4.4.90.51.00-10.302.0013.1.0090	Assit.Medica-Hospitalar.....	R\$	44.000,00
02.16.01.4.4.90.51.00-17.512.0028.1.0091	Diretoria e Dependência.....	R\$	135.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$	716.218,00

Art. 2º. - O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02.06.01.3.3.90.30.00-10.302.0013.2.0014	Assist.Medico-Hospitalar.....	R\$	20.000,00
02.07.01.3.3.90.39.00-08.244.0015.2.0019	Diretoria e Dependência.....	R\$	60.000,00
02.09.01.3.3.90.39.00-22.661.0017.2.0023	Diretoria e Dependência.....	R\$	26.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0024	Diretoria e Dependência.....	R\$	100.000,00
02.09.01.4.4.90.51.00-22.661.0017.1.0081	Diretoria e Dependência.....	R\$	510.200,00
02.13.01.3.3.90.39.00-27.812.0025.2.0034	Diretoria e Dependência.....	R\$	18,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	716.218,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de Maio de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Kellen Maria Sartori Bonetti

Diretora do Departamento de Finanças

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4395/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º- Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3669/2004, e designar, na mesma data, REGINALDO EUGÊNIO MOSINI, C.P. nº 20796 Série 123ª SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Tributação Arrecadação e Fiscalização.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4396/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3301/2002, e designar, na mesma data, CELSO MARTINS, C.P. 053738 série 303ª- SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Material e Compras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4397/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4248/2006, e designar, na mesma data, ISABELA LOPASSO FERNANDES, C.P. 80850 série 00297ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Imprensa.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/ 2007 (Replicado por motivo de incorreção)

CODIGO	DESCRICAO	VALOR - R\$
2 - 6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	183.832,60
3 - 9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIALUR	21.427,05
4 - 2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	6.332,65
5 - 5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	3.087,83
6 - 8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	24.715,44
7 - 1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	60.045,16
8 - 4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	2.416,90
9 - 7	TAXA DE L.FUN.EST.COM.IND.PRES	3.716,43
10 - 7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	164,44
12 - 3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	107,40
14 - 9	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	146,00
17 - 8	TAXA DE ESTAC.VIC (ZONA AZUL)	2.250,00
19 - 4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	29.476,59
20 - 4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	29.074,23
22 - 0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	5.330,13
23 - 3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	29.324,96
24 - 6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.247,74
27 - 5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.011,50
29 - 1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	787,45
30 - 4	REM DEP BANC - CIDE	138,32
33 - 0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.111,96
34 - 3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	0,03
36 - 9	COTAPARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	472.836,14
39 - 8	CONVENIO PAB	42.400,00
41 - 1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	16.200,00
42 - 4	EPIDEMIOLOGIA-CONTROLE DOENÇAS	4.317,46
43 - 7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	16.300,00
44 - 0	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	3.250,68
47 - 9	TRANSF FNDE - PNAE	22.532,40
49 - 5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
52 - 1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	314.541,80
53 - 4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	56.709,48
54 - 7	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.365,05
56 - 0	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	39,78
57 - 6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	13.292,02
58 - 9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	384.071,01
59 - 2	TRANSF CONV ASSIST SOCIAL -PAC	790,00
60 - 2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61 - 5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.916,63
65 - 7	TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	136.440,00
67 - 3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
71 - 2	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	50,58
73 - 8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	14.160,70
74 - 1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	8.126,71
76 - 7	MULTA E JUROS DE MORA D. A. TAXA	23.369,87
77 - 0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	8.399,00
78 - 3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	7.160,76
80 - 6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	59,71
81 - 9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	7.265,51
83 - 5	DIVIDAIIVA DE IPTU	25.193,70
84 - 8	DIVIDAIIVA DE ISSQN	5.380,59
85 - 1	DIVIDAIIVA DE TAXAS	23.415,08
87 - 7	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	2.227,03
88 - 0	OUTRAS RECEITAS	33.605,98
99 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-111.217,32
101 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-52.402,66
102 -	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IFI	-727,21
105 -	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF/IPVA	-2.070,18
106 -	PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMARIN	5.897,50
107 -	TRANSF CONV RECAP ASFALTICO	113.644,12
108 -	TRANSF. CONV. PSF. JD. CALAFIORI E PQ. FERRUCIO	8.644,12
TOTAL.....		2.023.340,25

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2622/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2792/1997 e os Decretos nºs 2429/2005 e 2623/2007.

RESOLVE:

- Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Socorro:
- I – Representantes da Prefeitura:*
Edelson Cabral Teves (titular),
Marcos José Lomônico (suplente)
 - II – Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural indicados pela CATI:*
Alcides Ribeiro de Almeida Junior (titular)
Ricardo Moncorvo Tonet (suplente)
 - III – Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária, indicados pela CATI:*
Otavio Diniz (titular)
José Carlos Barreto Miranda (suplente)
 - IV – Representantes do Sindicato Rural:*
Nivaldo Aparecido Bertelli (titular)
Benedito Antonio Ferreira (suplente)
 - V – Representantes da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio:*
Sidney Barrel (titular)
Carlos Rodrigues de Moraes Junior (suplente)
 - VI – Representantes dos Trabalhadores Rurais:*
Alfredo Erbert (Ferreirinhas)
George Eduardo Chauh (Ferreirinhas)
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 2623/ 2007

"Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto 2429/2005"

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do decreto nº 2429/2005 de 01 de fevereiro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

- Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de 12 (doze) membros, sendo:
 - I - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Prefeitura Municipal;
 - II - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, indicados pelo Coordenador;
 - III - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, indicados pelo Coordenador;
 - IV - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Sindicato Rural, pelo mesmo indicado;
 - V - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação dos Moradores e Produtores Organoagrícolas da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão do Meio, pelo mesmo indicado;
 - VI - 02 (dois) representantes titulares de Trabalhadores Rurais;

§ 1º - Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal;

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.

Art. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos do Decreto nº 2429/2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal
Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

PORTARIA Nº 4398/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3912/2005, e designar, na mesma data, SONIA REGINA RUSSO TEVES, C.P. 35018 série 284º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Cultura.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4399/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4064/2006, e designar, na mesma data, ISABEL CRISTINA GENGHINI, C.P. 13240 série 0067º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Assistência a Criança e ao Adolescente.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4400/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3881/2005, e designar, na mesma data, TARCISIO FRANCISCO SARTORI JUNIOR, C.P. 079218 série 000231º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Transito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4401/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3546/2003, e designar, na mesma data, PEDRO CANDIDO DE SOUZA, C.P. 7052 série 095º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Pavimentação.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4402/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4164/2006, e designar, na mesma data, MARCOS DONIZETTI MAGON , C.P. 82949 série 00111º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Serviços Rurais.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4403/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4301/2007, e designar, na mesma data, ALBERTO VERZANI, C.P. 03186 série 255º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Manutenção e Conservação de Estradas Rurais.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4404/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4105/2006, e designar, na mesma data, ALICE CONTI, C.P. 90108 série 042º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão das Unidades Básicas de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4405/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3918/2005, e designar, na mesma data, PAULO ROBERTO NICOLETTI, C.P. 034864 série 013º-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Transporte Gerais.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/ 2007

CODIGO	DESCRICO	VALOR - R\$
2-6	IMPOSTO S/PROPR.PREDI	181.232,12
3-9	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	32.680,50
4-2	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	7.416,39
5-5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	2.506,03
6-8	IMPOSTO S/TR BENS IMV "INTER V	32.802,39
7-1	IMP. S/SERV. QUALQUER NATUREZA	67.386,50
8-4	TX FISCALIZACAO VIG.SANITARIA	3.756,26
9-7	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	2.400,24
10-7	TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL	3.701,70
11-0	TAXA FUNC ESTAB HORARIO ESPECIAL	18.592,72
12-3	TAXA DE LIC. EXECUÇÃO DE OBRAS	107,40
14-9	TAXA APROVAÇÃO PROJ CONST CIVIL	6.000,93
15-2	TAXA LIC.COM EVENTUAL AMBULANTE	253,62
17-8	TAXA DE ESTAC.VIC (ZONA AZUL)	3.885,00
18-1	TAXA DE CEMITERIO	2.193,45
19-4	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	30.341,56
20-4	TAXA CONS VIAS LOGRAD PUBLICOS	29.925,87
22-0	OUTRAS TXS PELA PREST DE SERVIÇOS	7.540,99
23-3	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	29.061,95
24-6	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.247,74
26-2	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEF	387,92
27-5	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.860,78
29-1	REC REM DEP BANC REC VINC ASP	252,68
30-4	REM DEP BANC - CIDE	189,73
33-0	REMUN DEP BANC OUTROS RECURSOS	1.185,15
34-3	REMUN OUTROS DEP REC NÃO VINCULADOS	0,03
36-9	COTAPARTE FUNCO PART MUNIC-FPM	1.380.646,47
37-2	COTAPARTE IMP TER RURAL-ITR	1.418,97
38-5	COTAPARTE FUNDO ESP PETR-FEP	15.287,45
39-8	CONVENIO PAB	42.400,00
41-1	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	32.400,00
43-7	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	16.840,00
44-0	ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	989,34
45-3	TRANSF DO SALARIO EDUCACAO	94.039,35
47-9	TRANSF FNDE - PNAE	40.719,90
48-2	TRANSF FNDE - PNATE	19.883,56
49-5	OUTRAS TRANSF FNDE	1.544,40
51-8	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	32.116,36
52-1	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	535.430,42
53-4	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT.-IPVA	113.384,10
54-7	COTAPARTE DO I.P.I. EXPORTACA	4.329,22
55-0	COTAPARTE COMP FIN REC MINER	306,23
56-0	COMP FINANÇ LEI 7990 28/12/89	41,29
57-6	TRANSF.REC.SIST.UN.SAUDE SUS	16.537,47
58-9	TRANSF DE RECURSOS FUNDEF	292.065,04
60-2	PDD CENTRO DE REABILITAÇÃO-APAE	2.250,00
61-5	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	1.922,33
65-7	TRANSF. TRANSPORTE ESCOLAR	45.480,00
67-3	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOC.BAS.ESP	3.615,00
71-2	ESTRADA RURAL NA INCLUSÃO SOCIAL	50,58
73-8	MULTA E JUROS DE MORA DE TAXAS	23.662,06
74-1	MULTA E JUROS DE MORA DE IPTU	13.788,97
75-4	MULTAS E JUROS DE MORA DE ISSQN	137,59
76-7	MULTA E JUROS DE MORA D.A. TAXA	15.126,34
77-0	MULTA E JUROS DE MORA D. A. IPTU	21.858,78
78-3	MULTA E JUROS DE MORA D. A. ISSQN	6.596,03
80-6	OUTRAS MULTAS/JUROS D.A. OUT RECEITAS	32,74
81-9	MULTAS PREVISTAS NA LEG DE TRANSITO	6.443,60
83-5	DIVIDA ATIVA DE IPTU	70.957,09
84-8	DIVIDA ATIVA DE ISSQN	6.922,22
85-1	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	7.965,65
87-7	REC ÔNUS DE SUCUMBENCIA	3.764,28
88-0	OUTRAS RECEITAS	19.131,34
93-2	IMPL-INFRAESTRUT.DESEN.ESP.EDUCAC	15.000,00
99-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-FPM	-406.622,61
101-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-ICMS	-89.202,68
102-	(-) DEDUÇÃO REC.FORM.FUNDEF-IP	-721,24
104-	DEDUÇÃO REC FUNDEF-ITR	-187,42
105-	DEDUÇÃO REC FORM FUNDEF/IPVA	-7.551,33
106-	PAGTO MED HIPER.DIABETE ASMA RIN	17.692,50
108-	TRANSF. CONV. PSF. JD. CALAFIORI E PQ. FERRUCIO	8.644,12
109-	TRANSF TRANSP ALUNOS ENS MEDIO	39.520,00
110-	CAPSAD.INC.DEST.CUST.CENT.PSIC	50.000,00
TOTAL.....		2.983.555,16

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram abertos na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 072/2007/PMES – Tomada de Preços Nº 013/2007. Objeto: **Aquisição de um Trator Agrícola, zero km, motor diesel, mínimo de 85 CV e de um Distribuidor de Calcário, com capacidade de distribuição de pelo menos 7200 Kg/Ha e capacidade de carga de no mínimo 1,3 M³, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço Global. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia 16/07/2007, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 22/06/2007 à 12/07/2007. Cadastramento: até **13/07/2007.**

Processo Nº 071/2007/PMES – Tomada de Preços Nº 012/2007. Objeto: **Aquisição de Diversos Pneumáticos, Câmaras de Ar e acessórios de borracharia, para a manutenção da frota de veículos e máquinas da municipalidade, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital, com entregas parceladas durante o Exercício de 2007.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia 13/07/2007, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: 22/06/2007 à 10/07/2007. Cadastramento: até **11/07/2007.**

Obs: Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h às 17h, com William, Netto ou Filomena. Socorro, 20 de junho de 2007.

William dos Santos Guilherme
Chefe da Divisão de Licitações

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4406/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4228/2006, e designar, na mesma data, JOSÉ ZEFERINO, C.P. 022751 série 221ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe de Supervisão de Administração do Cemitério.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4407/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos do Artigo 2º da Portaria nº 4181/2006, e designar, na mesma data, LEANDRO DE SOUZA LIMA, C.P. 00570 série 00181ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe do Serviço de Almoarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4408/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de junho de 2007, os efeitos das Portarias nºs 2895/1998 e nº 3627/2003 e nomear, na mesma data, FABIANA RINALDI, C.P. 10062 -Série 0208, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2004, para ocupar o emprego permanente de Técnico de Laboratório.

Art. 2º - Designa-la ainda, em igual data, para ocupar a função gratificada de Chefe de Controle de Pagamento nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91 de 12 de abril de 2005, alteradas pelas Leis Complementares nºs 112/2006 e 118/2007 de 05 de junho de 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4409/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a partir de 06 de junho de 2007, para o emprego de origem, a servidora ROSANGELA RAQUEL LOPES LAMBERTI, C.P. 85175 série 123-SP, e designá-la para ocupar a função gratificada de Chefe do Serviço de Finanças nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91/2005, alterada pelas Leis Complementares nº 112/2006 e 118/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4410/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retornar, a partir de 06 de junho de 2007 para o emprego de origem, o servidor LUÍS CARLOS BORIN, C.P. 32657 série 00244-SP e designá-lo para ocupar a função gratificada de Chefe do Serviço de Obras Gerais e Rurais, nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91/2005, alterada pelas Leis Complementares nº 112/2006 e 118/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4411/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 01 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3301/2002, e designar, na mesma data, SALETE DE FÁTIMA TORRES ISHIKAWA, C.P. 36825 série 0501ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Engenheiro Agrônomo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4412/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos do Artigo 3º da Portaria nº 3776/2004, e designar, na mesma data, SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAES, C.P. 28393 série 181ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Divisão de Almoarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4413/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 06 de Junho de 2007, PRISCILA APARECIDA MATIOLI BENATTI, C.P. nº 47575 Série 00282ª SP, para ocupar o emprego em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4414/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 3912/2005, e designar, na mesma data, JOSÉ DE OLIVEIRA, C.P. 027167 - Série 222ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4415/ 2007

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a partir de 06 de Junho de 2007, os efeitos da Portaria nº 4254/2006, e designar, na mesma data, SORAYA FREITAS DOS SANTOS, C.P. 78079 - Série 00165ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Assessor Técnico de Gabinete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 14 de junho de 2007.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

CULTURA

Congada socorrense participa do 1º Encontro de Congadas de Piracaia

Com o apoio da Prefeitura Municipal de Socorro, o grupo Congada de São Benedito e Divino Espírito Santo de Socorro participou do 1º Encontro de Congadas, promovido pela Prefeitura de Piracaia, em comemoração aos 190 anos da cidade. A apresentação ocorreu no domingo, 17, no encerramento das festividades.

Os grupos de Congada saíram em cortejo, partindo da Igreja Santo Antonio da

Cachoeira (Matriz), até a Igreja do Rosário. O percurso, de cerca de 500 metros, contou com a participação de aproximadamente três mil pessoas, de acordo com o departamento de Cultura de Piracaia.

O evento contou com a participação dos municípios de Socorro, Piracaia, Monteiro Lobato, Joanópolis, Nazaré Paulista, Itapira e Atibaia, que participou com dois grupos.

AGRICULTURA

Dia de Campo no Moquém encerra projeto de Educação Ambiental

Os produtores rurais do bairro do Moquém participaram, na sexta-feira, 15, do Dia de Campo sobre uso e conservação do solo em suas propriedades, promovido pela Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo e Casa da Agricultura, em parceria com a Cati.

A ação marcou o término do projeto de Educação Ambiental para Gestão Integrada de Recursos Hídricos em Microbacias Hidrográficas dos municípios de Socorro, Lindóia, Águas de Lindóia e Serra Negra, que contou com recursos das prefeituras e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro).

O dia foi dedicado ao aprendizado de técnicas de um sistema simples de retenção da água da chuva nas propriedades que possuem terreno com declives, como é o caso de diversas propriedades da região. As orientações foram dadas



Engenheiro Hiromitsu Gervásio Ishikawa orienta produtores para demarcação das curvas de nível; ao lado, os participantes definem os temas para a cartilha sobre Práticas de Conservação do Solo

pelo engenheiro agrônomo Hiromitsu Gervásio Ishikawa, que ensinou os produtores a demarcarem o solo com curvas de nível.

Com o uso de um instrumento que o produtor pode construir, o engenheiro ensinou como demarcar corretamente as curvas de nível para, em seguida, construir uma espécie de valeta para barrar a água. Desta maneira, a água não escorre pela propriedade e evita dois problemas: a erosão por causa do terreno acidentando e impedir que a água da chuva chegue até a estrada prin-

cipal do bairro.

Durante a aula Ishikawa fez a demarcação do terreno com um instrumento construído com duas vigas de madeira, unidas na parte de cima e um nível para marcar o centro, formando uma espécie de compasso. A distância de abertura entre as duas vigas foi de três metros, mas o engenheiro ressaltou que pode variar de acordo com a propriedade. "As distâncias entre uma demarcação e outra e entre as curvas de nível também variam de acordo com a condição do terreno e do

solo. Quanto maior a declividade, mais próximas são as curvas", salientou Ishikawa.

De acordo com o engenheiro agrônomo essa técnica também favorece o pasto. A água da chuva fica represada e é absorvida nas valetas, permitindo que o pasto permaneça mais tempo verde.

O Dia de Campo contou com a participação de produtores da Associação da Microbacia Hidrográfica do Ribeirão dos Machados, que se irão ensinar as técnicas aos demais produtores. A

microbacia engloba os bairros dos Camilos, Moquém, Marianos, Barão de Ibitinga e Rubins, somando 40 associados.

Após as aulas práticas, o grupo se reuniu no salão comunitário do bairro para participar da oficina de elaboração da cartilha participativa sobre Práticas de Conservação do Solo em Regiões Montanhosas, comandada pelo diretor do Departamento de Meio Ambiente e Urbanismo.

Os produtores selecionaram quatro temas, de acordo com alguns artigos de jornais apresentados. A cartilha contará então com os temas preservação do solo, sistemas de irrigação, controle de formigas e pastagens.

O Dia de Campo também foi realizado no município de Lindóia, na segunda-feira, 18, também com o engenheiro Ishikawa, que ensinou as técnicas de demarcação do solo com curvas de nível para proteger a propriedade.

EDUCAÇÃO

Festas juninas marcam encerramento do primeiro semestre das atividades escolares



Alunos do CEMEI abrem as festas juninas das escolas municipais

Estudantes das EMEIs e EMEFs de Socorro celebraram, durante este mês, as festas juninas encerrando as atividades escolares do primeiro semestre do ano. As festas começaram na sexta-feira, 15, com o CEMEI e seguem até dia 30 de junho, quando os estudantes entram em férias.

Esta semana, as come-

morações juninas continuam com a festa da EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, no sábado, 23, a partir das 14 horas, no Centro de Exposições João Orlandi Pagliusi.

Entre quarta-feira, 27, e sexta-feira, 30, todas as EMEIs e EMEFs comemoraram as festividades em suas escolas, voltadas aos pais e

professores, com exceção apenas das escolas Profa. Esther e Prof. Eduardo, que abrirão a festa para a população. Acompanhe o calendário detalhado das festas de todas as escolas municipais:

COMEMORAÇÕES DAS ESCOLAS ABERTAS AO PÚBLICO

EMEF Cel Olímpio Gonçalves dos Reis, dia 23, às 14h, no Recinto de Exposições; EMEF Profa. Esther de Camargo Teixeira, dia 29, às 18h, na própria escola; EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho, dia 30, às 14h, na própria escola.

COMEMORAÇÕES DAS ESCOLAS DIRECIONADAS AOS PAIS

EMEI Pereiras, dia 27, às 16h; Creche Jardim Carvalho, dia 27, às 15h; Creche Betânia, Jardim Araújo e Santa Cruz, dia 28, às 15h; EMEI Aparecidinha, dia 28, às 10h30 e 15h30; EMEI Vila

Palmira, dia 28, às 11h e 16h; EMEI Oratório, dia 28, às 16h; EMEI Rubins, dia 28, às 16h; EMEI Camanducaia do Meio, dia 28, às 10h; EMEF Lagoa, dia 28, às 10h; EMEF Profa. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, dia 29, às 11h e às 16h; EMEI Central, dia 29, às 10h30 e às 15h30, no Ginásio Municipal de Esportes; EMEI Jardim Araújo, dia 29, às 11h e às 16h; EMEI Lavras de Baixo, dia 29, às 16h; EMEI Lavras de Cima, dia 29, às 11h; EMEI Visconde, dia 29 às 14h30; EMEI Camanducaia de Cima, dia 29 às 10h30; na EMEF Bela Vista, ensino fundamental das escolas rurais (EMEFs Agudo, Barão de Ibitinga, Camanducaia de Cima, Camanducaia do Meio, Lavras de Baixo, Lavras de Cima, Livramento, Pinhal, Rio do Peixe, Rubins), as festas serão no dia 29, com apresentações para os pais a partir das 10h.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social distribui 300 cobertores



Na tarde de sexta-feira, 15, a presidente do Fundo Social de Solidariedade de Socorro (FSS) realizou a entrega de mais de 300 cobertores para as famílias socorrenses. As peças foram adquiridas pelo FSS e distribuídas para as pessoas necessitadas.

A entrega é feita anualmente aos moradores que possuem cadastro em algum programa social, como o programa das cestas básicas, Bolsa Família e Viva Leite.